

recomendações contidas no relatório técnico.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato. Belém, 17 de outubro de 2016.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 389/2016/GAB. CONS. SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA

(Processo nº 201219432-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada pela DCAP na informação técnica nº 261/2016-DCP/TCM-PA, referente a aposentadoria da Sra. **Maria do Socorro Soeiro Silva**, com as seguintes recomendações contidas no relatório técnico.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato. Belém, 17 de outubro de 2016.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 390/2016/GAB. CONS. SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA

(Processo nº 201219431-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada pela DCAP na informação técnica nº 259/2016-DCP/TCM-PA, referente a aposentadoria da Sra. **Enedina Lima Ramirez**, com as seguintes recomendações contidas no relatório técnico.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato. Belém, 17 de outubro de 2016.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 391/2016/GAB. CONS. SUB. SÉRGIO DANTAS/TCM-PA

(Processo nº 201219430-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos**.

O Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, Inciso II e Artigo 130, §2º do Regimento Interno e art. 38, §1º da Lei Orgânica, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da 3ª publicação, cumpra a diligência solicitada pela DCAP na informação técnica nº 258/2016-DCP/TCM-PA, referente a aposentadoria do Sr. **Anastácio dos Santos Costa**, com as seguintes recomendações contidas no relatório técnico. O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a Negativa de Registro do Ato. Belém, 17 de outubro de 2016.

Sérgio Franco Dantas – Conselheiro Substituto TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 392/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201219423-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos**.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno - RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria da servidora **Maria José Maciel Nonato Gaia**, mediante encaminhamento dos documentos e

esclarecimentos solicitados no **Parecer nº RR 0251/2016-DCAP/TCM**, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 393/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201219425-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos**.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno - RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria do servidor **José Augusto Lima da Conceição**, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no **Parecer nº RR 0252/2016-DCAP/TCM**, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 394/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201219427-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos**.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno - RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria do servidor **Carlos Wilson Moreira da Silva**, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no **Parecer nº RR 0256/2016-DCAP/TCM**, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 395/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201219428-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos**.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno - RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria da servidora **Maria de Fátima Silva**, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no **Parecer nº RR 0257/2016-DCAP/TCM**, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 396/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201219429-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Maria Peixoto Ramos**.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno - RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Peixoto Ramos, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Soure**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria da servidora **Maria Claudia Furtado da Silva**, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no **Parecer nº RR 0179/2016-DCAP/TCM**, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 397/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201309395-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Vlami Ribeiro Ferreira**.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno - RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vlami Ribeiro Ferreira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Aposentadoria do servidor **José Maria Rodrigues da Silva**, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no **Parecer nº RR 0093/2016-DCAP/TCM**, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 398/2016/GAB. CONS. SUB. ADRIANA OLIVEIRA/TCM-PA

(Processo nº 201310933-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Raimunda Rosa R. Carvalho Vouzela**.

A Conselheira Substituta Adriana Oliveira, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica – LOTCM e art. 72, II do Regimento Interno - RITCM, com fundamento no art. 38, §1º da LOTCM e art. 130, §2º do RITCM, **notifica**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Raimunda Rosa R. Carvalho Vouzela, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba**, para que **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados da 3ª publicação, adote medidas a fim de sanear o processo de Pensão da Sra. **Maria das Graças Lobato Moraes**, viúva do servidor **Sr. João Batista Costa Moraes**, mediante encaminhamento dos documentos e esclarecimentos solicitados no **Parecer nº RR 0371/2016-DCAP/TCM**, que integra o referido processo.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação prejudica o exame de legalidade da aposentadoria sob exame, bem como configura **infração passível de multa** prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º da LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo.

Belém, 17 de outubro de 2016.

Adriana Cristina Dias Oliveira – Conselheira Substituta TCM/PA

Protocolo: 118364

OUTRAS MATÉRIAS

PUBLICAÇÃO DE ATOS RESOLUÇÃO Nº 12.685, DE 08/09/2016

Processo nº 201607908-00

Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento

Assunto: Cadastro da Lei nº 1.417/2016 (Subsídio do Prefeito,